



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 157, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204, § 1º, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.002010/2023-29, resolve:

Art. 1º Revogar integralmente a [Portaria PGR/MPF nº 83/2023, de 2 de fevereiro de 2023](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág 54, de 07 de fevereiro de 2023, considerando a impossibilidade de o Procurador da República LEANDRO MUSA DE ALMEIDA de participar, por motivos de saúde, da Oficina Técnica sobre produção e tráfico de cocaína do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), a se realizar entre os dias 27 de fevereiro e 3 de março de 2023, em Tolima, na Colômbia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 2 mar. 2023. Seção 2, p. 62.](#)